

DATA DA LEITURA:		16/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP					
CODIGO		ID 5556 - UASG 986249		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		n° 34.587/2.024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 394/2.024					
ABERTURA		23/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.compras.gov.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO II - PÁG 35	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
9.2.10.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			11.6.	LAUDO TÉCNICO	ENTREGA				
9.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
9.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.13. / 5.11.	AMOSTRAS	PODERÁ				
9.3.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.3.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
9.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
9.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.5.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.3.5.	CIM	X			5.5.3.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
9.3.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.7.	DECLARAÇÃO DE NOT. SIMPLIFICADA, SE FOR O CASO	X				
9.3.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.4.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
9.5.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			13.2.	O medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.				PROPOSTA	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.5.5.	BULA	VENCEDOR	X			
9.5.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.475.713,22	X				
9.5.2.	AFE COMUM - DOU	X			8.9.	EXEQUILIBIDADE	PODERÁ				
9.5.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
9.5.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.5.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário e total do item; 6.1.2. Marca/modelo e fabricante; 6.1.3. Quantidade cotada; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo deverá ser de 0,5% (meio por cento). 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
9.5.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.5.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				2.3. Não serão aceitos preços unitários acima dos valores máximos orçados pela administração para cada item. 7.22.5. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 5.5. O(a) licitante detentor(a) da melhor oferta deverá enviar no prazo máximo de 02 (duas) horas, no campo próprio do sistema: 5.5.1. PROPOSTA AJUSTADA, que deve apresentar a descrição e especificação completa do produto, indicando marca, fabricante e quantidade na embalagem; 5.5.2. Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro; 5.5.5. Bula do produto;					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1.1. CONSULTA	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.6.1.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
8.1.2. CONSULTA	RELACÃO DE APENADOS - TCE SP					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNPE										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. Caso a proposta e demais documentos solicitados acima, não sejam enviados no prazo estipulado de 2 (duas) horas, a licitante será DESCLASSIFICADA. 13.3. As embalagens que ofertadas com quantidades de comprimidos, ampolas, frascos ou outras apresentações que não atenderem à demanda da Secretaria de Saúde serão desclassificadas devido à proibição de fracionamento de embalagens conforme RDC 80/2006;				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				